



ATO DA PRESIDÊNCIA N° 014/2023

Peixe - TO, 1º de Novembro de 2023.

“FACULTA O PONTO NA DATA QUE ESPECIFICA NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

Luzimar de Souza Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o feriado Feriado Nacional do dia dos Finados, que acontece nesta quinta – feira dia 02 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO que, o Prefeito Municipal de Peixe decretou Ponto Facultativo através do Decreto nº 129/2023 de 31 de outubro de 2023, no dia 03 de Novembro de 2023 (sexta-feira) devido o Feriado Nacional do dia dos Finados, no dia 02 de novembro de 2023 quinta-feira.

CONSIDERANDO que, não haverá prejuízo as atividades da Câmara Municipal em decorrência do ponto facultativo;

RESOLVE:

Autorizar Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) nas reuniões da Câmara Municipal de Peixé - TO.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, que se dará por afixação no mural desta Casa Legislativa e nas redes sociais oficiais, revogando-se todas e quaisquer outras disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS em 1º de novembro de 2023

Registre-se: Publique-se: Cumpra-se

LUCIMAR DE SOUZA CARNEIRO:
9691973618
Assinante digital LUCIMAR DE SOUZA CARNEIRO 9691973618
DN: CN=LUCIMAR DE SOUZA CARNEIRO;9691973618
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB-eCPF AI, OU=Secretaria de Estado do Brasil - RFB, OU=12073743000170, OU=CPF-Brazil-CBR
Data: 01/11/2023 08:46:10 -03:00

Luzimar de Souza Carneiro
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixé-TO, Biênio 2023/2024, no exercício de suas atribuições certifica que o Ato da Presidência nº 013/2023, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixé-TO, nesta data.

Peixe-TO, 01/11/2023

MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
1^a Secretária da Mesa Diretora